



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PROCESSO	-----
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	RETIFICAÇÃO DE RRT BAIXADO NO CAU/CE
DELIBERAÇÃO Nº 0295/2016 - CEP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ORDINARIAMENTE em Fortaleza-CE, na sede do CAU/CE, no dia 21 de DEZEMBRO de 2016, no uso das competências que lhe confere o artigo 47, I Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a demanda de profissionais que solicitam a retificação de RRT baixado;

Considerando o Parecer Jurídico nº21/2016 - Assessoria Jurídica que conclui “ Assim,, no que concerne à RETIFICAÇÃO DO RRT, tal se faz acertada, posto ser objeto de singelo registro onde com esteio no princípio da razoabilidade e proporcionalidade constitucionais, não reflete prejuízo de monta.”

DELIBEROU:

Pela permissão de retificação de RRT de TODA E QUALQUER modalidade, procedido de baixa, condicionada a apresentação de um documento do contratante atestando os dados a serem retificados.

Com 03 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções.

Fortaleza-CE, 21 de DEZEMBRO de 2016

Conselheiro	Assinatura
Bruno Melo Braga Conselheiro - CAU/CE	
Igor Lima Ribeiro Conselheiro - CAU/CE	
Francisco Sérgio Facó Pimentel Filho Conselheiro - CAU/CE	